

## Ministério da Saúde

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 06/2012 de 01 de Junho de 2012 - CGSI

Brasília, 01 de Junho de 2012.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Junho de 2012 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Alterações em Procedimentos .....	1
Novas Compatibilidades .....	3
Compatibilidades Revogadas .....	3

**Alterações em Procedimentos****PORTRARIA (REPUBLIKAÇÃO) nº 2994 de 13 de Dezembro de 2011 - GM****04.06.03.004-9 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA****| Alterações****INFORME CGSI nº 06 de 30 de Maio de 2012 - CGSI****01.01.03.001-0 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO****| Alterações**

Novas Modalidades	06 - Atenção Domiciliar
Novos Instrumentos de Registro	08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

**03.01.05.006-6 - INSTALACAO / MANUTENCAO DE VENTILAÇÃO DOMICILIAR NÃO INVASIVA ATRAVES DO VENTILADOR TIPO DOIS NÍVEIS EM DOIS NÍVEIS COM BILEVEL - uso de ventilador/paciente/dia****| Alterações**

Modalidades excluidas	04 - Internação Domiciliar
-----------------------	----------------------------

**03.01.05.007-4 - INTERNAÇÃO DOMICILIAR****| Alterações**

Modalidades excluidas	04 - Internação Domiciliar
-----------------------	----------------------------

**03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR****| Alterações**

Novas Modalidades	06 - Atenção Domiciliar
Novos Instrumentos de Registro	08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

**03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA****| Alterações**

Novas Modalidades	06 - Atenção Domiciliar
Novos Instrumentos de Registro	08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

**03.01.10.006-3 - CUIDADOS C/ ESTOMAS****| Alterações**

Novas Modalidades	06 - Atenção Domiciliar
Novos Instrumentos de	

| Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **03.01.12.005-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS- GASTROPLASTIA**

| Alterações

| Nova idade máxima 110 anos

### **03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **03.03.06.026-3 - TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **03.05.01.016-6 - MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **03.05.02.001-3 - TRATAMENTO DA PIELONEFRITE**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de Registro 08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

### **04.08.01.003-7 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)**

| Alterações

| Nova idade mínima 0 meses

| Nova idade máxima 110 anos

### **04.08.01.004-5 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL**

| Alterações

| Nova idade máxima 110 anos

### **04.08.01.005-3 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL**

| Alterações

| Nova idade mínima 30 anos

| Nova idade máxima 110 anos

### **07.02.10.004-8 - CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)**

| Alterações

| Novas Modalidades 06 - Atenção Domiciliar

| Novos Instrumentos de

| Registro

08 - RAAS (Atenção Domiciliar)

## Novas Compatibilidades

---

### OFÍCIO nº 38 de 04 de Maio de 2012 - CGMAC

---

#### AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

**04.08.02.033-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO**  
 0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO  
 Qtd: 2

**04.08.05.055-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL**  
 0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO  
 Qtd: 2

**04.08.05.056-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS**  
 0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO  
 Qtd: 2

## Compatibilidades Revogadas

---

### INFORME CGSI nº 05 de 27 de Abril de 2012 - CGSI

---

#### AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

**03.03.01.003-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS**  
 0418010056 - IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)  
 Qtd: 0

**03.05.02.004-8 - TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA**  
 0418010056 - IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)  
 Qtd: 1



Ministério da  
Saúde

